

## **A dimensão local da integração europeia**

Publicação: [O Mundo em Português Nº 64](#)

Data de Publicação: Maio/Junho 2007

Autor: João Paulo Barbosa de Melo

A integração europeia é, desde os seus primórdios, um processo que se joga essencialmente entre países e não entre regiões ou entre localidades. São as nações que, na medida e ao ritmo que entendem ser os mais adequados, abdicam de partes da sua soberania e criam instituições supranacionais para, de acordo com objectivos o mais consensuais possível, ocuparem essa voluntária cessão nacional de funções e atribuições. Trata-se de um processo político que tem como actores principais as nações da Europa, na sua variedade e riqueza de situações e de soluções de gestão globais, sectoriais e territoriais. Neste sentido, pode afirmar-se que a União Europeia não é, na sua essência, uma entidade que se sobrepõe aos Estados nacionais e que, aos poucos, os subjugam e submetem a uma vontade que é própria e diferente das vontades destes, mas antes o resultado de um processo, complexo é certo, de pooling de funções e de responsabilidades. A abdicação de parcelas da soberania nacional assenta, em grande medida, na ideia de um «bem maior», de uma vantagem de que podem usufruir todas as partes (os Estados) que constituem o todo comunitário. É certo que, na prática, nem sempre esse interesse é comum e consensual em todos os detalhes e soluções, daí que os processos de construção comunitária suponham uma praxis de negociação permanente, um sistema de salvaguardas e de contrapartidas que permitem que cada um dos Estados constituintes continue a acreditar que o processo é vantajoso.

A diversa organização territorial local dos Estados membros

A organização do território e das formas de governo regional e local representa uma das áreas importantes em que os Estados da UE têm entendido não haver vantagens em prescindirem da sua soberania, decerto por não vislumbrarem possibilidades de soma mais do que nula na sua eventual cessão a instâncias comuns. Assim, a organização dos poderes regionais e locais segue sendo uma matéria que respeita a cada Estado e, por essa razão, as soluções de governança que encontramos à escala europeia são muito diferentes umas das outras, em aspectos como: i) o número de níveis de poder local; ii) a dimensão das unidades administrativas locais; iii) as formas de gestão e

governança; iv) as atribuições e competências do poder local; v) os modos de financiamento dos poderes locais.

É nossa opinião que as diferenças que podemos observar, ainda que pareçam um empecilho ao aprofundamento da UE, por impedirem a relação directa entre as instituições comunitárias e as autoridades locais, são, ao invés, um dos patrimónios mais ricos da Europa, que urge preservar e valorizar. A diversidade gera, neste caso, um imenso alfofre de ideias, de soluções e de práticas que ajuda a construir, em cada país, um sistema flexível e que evolui à medida dos desafios e das dificuldades de cada tempo e de cada território. Infelizmente, no entanto, talvez a Europa não esteja a tirar o devido partido desta riqueza pois impera, entre os cidadãos e muitos responsáveis políticos, um grande desconhecimento acerca das soluções e experiências de governança local dos restantes parceiros comunitários. Até pode acontecer que o maior conhecimento mútuo e a consequente adopção/adaptação de soluções de países parceiros reforcem, a prazo, a homogeneidade de formas locais de governança. Isso não será, porém, um fim em si mesmo, antes um resultado de processos locais e nacionais autónomos de busca das melhores práticas e ideias, que sempre ocorreram, e que serão potenciados pela maior proximidade e informação entre os parceiros.

A administração local portuguesa e a UE

A que se deve a solução de administração local adoptada em Portugal? Talvez uma das principais explicações se encontre na muito débil situação, em termos de coesão económica e social, em que o país saído do Estado Novo se encontrava. O Portugal dos anos 70 era um país pobre, em que a distribuição espacial do desenvolvimento e do acesso a bens e serviços básicos era muito desigual. Não admira que, nessa altura, tivesse merecido um amplo consenso a instituição de um sistema de autarquias locais fortes, com a incumbência de promover e realizar uma parte significativa do investimento necessário para assegurar, em todo o país, um nível razoável de coesão económica e social, isto é, de acesso de todos os cidadãos a um conjunto de bens e serviços mínimos fundamentais. Tratou-se, na prática, de uma solução consentânea com o princípio da subsidiariedade (atribuir a função ao nível mais baixo da administração compatível com a sua execução eficiente), numa altura em que este não gozava ainda da consagração que veio a adquirir. Ora, a entrega ao nível municipal dessa gigantesca tarefa só era possível se os meios financeiros disponibilizados aos municípios fossem estáveis, previsíveis e abundantes, o que foi sendo assegurado, ao longo dos anos, pelas sucessivas alterações à Lei de Finanças Locais que ocorreram. A partir de 1986, com a integração na UE, o financiamento do investimento municipal tornou-se ainda mais

expressivo, tendo dado um novo salto, no final dos anos 90, na sequência da drástica redução das taxas de juro que, ao abrigo da legislação então vigente, fez disparar os limites estabelecidos para o endividamento municipal.

Esta tarefa de promoção da coesão económica e social do território português, empreendida, com excelentes resultados, através do forte ritmo de investimento imprimido pelo nível local da administração pública portuguesa, em parte usando fundos provenientes da UE, atravessa actualmente um importante ponto de viragem que vai exigir novas competências e novas formas de actuação. Depois de tantos anos de significativas despesas de capital, são hoje bons, na maior parte do território nacional, os níveis de acesso a alguns bens e serviços públicos básicos, como redes de distribuição de água, e de saneamento, sistemas de recolha e tratamento de lixo, etc. Por outro lado, o país está hoje apetrechado com uma boa rede de equipamentos no domínio do ensino, da saúde, do apoio social, da cultura e do desporto, que cobre grande parte do seu território.

Nalguns casos, até, os níveis actuais e previsionais de utilização de alguns desses equipamentos parecem estar abaixo dos que eram desejados aquando da sua construção. Em poucas palavras, o tempo de continuar a concentrar a maior parte do esforço público na construção de equipamentos e de infra-estruturas está a chegar ao fim, sendo necessário aumentar o esforço de funcionamento e de promoção da boa utilização do que já existe. O desafio da coesão vai, portanto, pôr-se de maneira muito diferente do que no passado recente, e é possível que alguns territórios encontrem dificuldades na adaptação a esse novo papel, que exigirá menos afectação de recursos às áreas em que os municípios são fortes há muitos anos (projecto, execução e acompanhamento de obras, por exemplo) e mais a áreas como a gestão de sistemas e redes de apoio social ou a programação cultural e desportiva.

Para além deste papel decisivo (embora em mutação) no que respeita à promoção da coesão económica e social do espaço português, a administração local vai ter de reforçar o seu esforço na dinamização da competitividade dos territórios, entendida nas suas duas vertentes, estática e dinâmica.